



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FELIZ)**

TERMO Nº 886/2022 - CLC-FLZ (11.01.10.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Feliz - RS, 11 de Novembro de 2022

Termo de Apostilamento nº 05/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Feliz, neste ato representado pelo Ordenador e Diretor-geral, registra o presente instrumento.

Trata-se de apostilamento do contrato nº 01/2018, nos termos do Art. 65, § 8, da Lei 8.666/93 e da 7ª cláusula do contrato, e seguindo as orientações da COLETÂNEA DE FLUXOS DO SETOR DE CONTRATOS- atualizado em 18/10/2022, conforme entendimento do setor:

- Reajuste do contrato com base no IPCA com efeitos a partir de 01/10/2022, previsto na 7ª cláusula do contrato;
- Com este apostilamento e seus efeitos a partir de 01/10/2022 os valores nominal e mensal passará a ser R\$ 7.564,69;
- Com este apostilamento e seus efeitos a partir de 01/10/2022 a diferença nominal e mensal será de R\$ 607,19, resultado do valor reajustado e do valor anterior que era de R\$ 6.957,50.

Nada obstante, oportunamente, recomenda-se sua ratificação no próximo termo aditivo.

Marcelo Lima Calixto

Ordenador de Despesas e Diretor-geral do Campus Feliz

Portaria 153/2020

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 12:48)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR - TITULAR

CAMPUS FELIZ

Matrícula: 1847670

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **886**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **4c9c696582**